

**Despacho n.º 36/PRES/2025**

**Assunto:** Criação do curso de Pós-Graduação em Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

No âmbito das competências que me são atribuídas pelos Estatutos da ESEL e sob proposta do Conselho Técnico-Científico de 28/03/2022, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Cuidado Emocional em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. O Curso destina-se a profissionais de enfermagem detentores, no mínimo, do grau de licenciado em Enfermagem, e com um máximo de 25 vagas, estando a sua abertura sujeita a um mínimo de 17 inscritos.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

A Presidente da ESEL



Patricia Silva Pereira